

## Avaliação Prévia de Impacto de Género

### 1 – Identificação da iniciativa

Projeto de Lei n.º .../XV/1.<sup>a</sup> - Introdução do Critério da Paridade na Composição do Tribunal Constitucional, Alteração à Lei de Organização, Funcionamento e Processo do Tribunal Constitucional, Lei 28/82, De 15 De Novembro

### 2 – Descrição da situação de partida sobre a qual a iniciativa vai incidir

A eleição do Tribunal Constitucional é uma eleição dinâmica, dado que os mandatos não se iniciam nem terminam todos ao mesmo tempo, e obedece a critérios específicos. O Tribunal Constitucional é composto por 10 juízes eleitos pela Assembleia da República e por 3 juízes cooptados pelos juízes eleitos. Esses 13 juízes são necessariamente ou juízes de outros tribunais ou juristas. E a cada eleição ou cooptação a decisão é condicionada pelo respeito por uma quota mínima de 6 juízes dos restantes tribunais. Da presente iniciativa resulta que a cada eleição ou cooptação de um novo juiz as listas tenham também um critério de paridade, sendo preenchidas de modo a promover uma composição global do Tribunal Constitucional que corresponda a um mínimo de 6 juízes e um mínimo de 6 juízas.

### 3 – A iniciativa consiste num ato normativo de carácter meramente repetitivo e não inovador?

Sim  Não  Nota: Em caso de resposta afirmativa o preenchimento da ficha encontra-se concluído.

### 4 – Previsão de resultados a alcançar e valoração do impacto de género

Categorias / Indicadores		Avaliação			Valoração		
		Sim	Não	N/A	Positivo	Neutro	Negativo
<b>1 Direitos:</b>							
1	O projeto ou a proposta de lei afetará os direitos das mulheres ou dos homens de forma direta ou indireta?	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Notas:							
<b>2 Acesso:</b>							
2	O número de homens e mulheres que beneficiam da aplicação da lei é igual?	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Notas:							
2	A lei permite que os homens e mulheres participem de igual modo?	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>
Notas:							
<b>3 Recursos:</b>							
3	Homens e mulheres têm o mesmo acesso aos recursos (tempo, financeiros, informação) necessários para poderem beneficiar da aplicação da lei?	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>
Notas:							
3	A lei promove uma distribuição igual de recursos entre homens e mulheres?	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Notas:							
<b>4 Normas e Valores:</b>							
4	Caso a lei entre em vigor, os estereótipos de género, bem como as normas e valores sociais e culturais, irão afetar homens e mulheres de forma diferente?	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Notas:							
4	Os estereótipos e certos valores serão uma barreira para mulheres ou homens quando tentarem maximizar os benefícios que lhes são concedidos pela lei?	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>
Notas:							

Totais:	6	1	0	4	3	0
---------	---	---	---	---	---	---

#### 5- Conclusão/propostas de melhoria

Com as alterações introduzidas pelo presente projeto de lei, a composição do Tribunal Constitucional passa a observar o critério da paridade entre homens e mulheres.

--